



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com a Associação Comercial, Industrial de Entre Rios do Sul para auxiliar no custeio das despesas com os eventos do "Natal da Família/2021.

JAIRO PAULO LEYTER, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração, para a Associação Comercial, Industrial de Entre Rios do Sul, entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ nº. 02.228.288/0001-81, como forma de custear parte dos custos com as programações do "Natal da Família/2021", relativo aos eventos natalinos e de final de ano.

Art. 2º O valor do Termo de Colaboração a ser repassado à entidade será de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho que integrará o processo administrativo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária própria.

Art. 4º O termo de colaboração obedecerá às determinações contidas na Lei 13.019/2014, com as alterações da Lei nº 13.204/2015.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Sul, 04 de novembro de 2021.


JAIRO PAULO LEYTER

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminha-se o presente projeto de lei para apreciação dos nobres edis, tendo por objeto a celebração de convênio com a Associação Comercial, Industrial de Entre Rios do Sul- ACIERS

A celebração de Termo de Colaboração se impõe, uma vez que a citada entidade estará realizando os eventos de Natal e de Final Ano em nossa cidade, sendo que há necessidade do auxílio do Poder Público para que a entidade possa fazer frente aos custos inerentes aos eventos.

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, a ACIERS é parceria do Município na maioria dos eventos que são realizados no Município, sendo que mais uma vez se dispôs a colaborar com o Poder Público para organizar os festejos relativos ao "*Natal da Família/2021*".

Assim, contando com a apreciação e conseqüente aprovação do presente projeto de lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de novembro de 2021.


JAIRO PAULO LEYTER
PREFEITO